



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,

CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 05/08/2022 16:28:23
IP com n°: 192.168.0.105
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1402



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ NOMEAÇÃO: 090/2022 - PORTARIA Nº090/2022 – GP
- ✦ REGULAMENTA: 091/2022 - PORTARIA Nº091/2022 – GP
- ✦ EXONERAÇÃO: 092/2022 - PORTARIA Nº 092/2022 – GP



**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
NOMEAÇÃO: 090/2022**

PORTARIA Nº090/2022 – GP

**“NOMEIA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO conhecimento pela imprensa de fatos relacionados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância os instrumentos legítimos para apuração de atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração precisa das informações divulgadas na imprensa e os dados municipais.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão de Sindicância Municipal, com a finalidade de apurar todos fatos necessários relacionados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde e todos os recursos financeiros e despesas que tenha relacionamento com as informações de repasse do Fundo da Saúde.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º será composta por 03 (três) servidores desta Prefeitura Municipal, conforme segue: Presidente da Comissão: Edvan Ferreira Matos (Controlador Geral do Município), Membros: Fabricio Costa Sampaio (Advogado) e Damião Felipe Barbosa (Secretário Municipal de Administração).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 27 de julho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
REGULAMENTA: 091/2022**

PORTARIA Nº091/2022 – GP

**“REGULAMENTA A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os

procedimentos administrativos da Comissão de Sindicância Municipal;

CONSIDERANDO a relevância da apuração de atos administrativos relacionados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - A Sindicância que tratar a Comissão de Sindicância Municipal, com a finalidade de apurar todos fatos necessários relacionados ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde e todos os recursos financeiros e despesas que tenha relacionamento com as informações de repasse do Fundo da Saúde, tem caráter sigiloso.

Art. 2º - A comissão de que trata o art. 1º, terá o prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado pela autoridade superior, mediante justificativa fundamentada, desde que apresentada antes do término do prazo inicialmente previsto.

Art. 3º - Todos os atos praticados pela Comissão deverão instruir os autos em que tramita a Sindicância.

Art. 4º - Comissão ao final da Sindicância elaborará relatório final com informações precisa de ocorrência ou qualquer fato que faça correlação ao presente objeto da Sindicância.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras-MA, 27 de julho de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS -
EXONERAÇÃO: 092/2022**

PORTARIA Nº 092/2022 – GP

**“EXONERA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS DA ZONA
URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr.^a **Priscilla Kezy Krause Ribeiro Grangeiro**, inscrita sob o CPF Nº **027.779.173-10** e RG Nº **0234910720029 SESP/MA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais da Zona Urbana**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.



Pedreiras – MA, 01 de agosto de 2022.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** em 05/08/2022 16:28:23 - IP com nº: 192.168.0.105
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1402



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

Marcilio Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Marly Tavares Soares Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

